



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

A V I S O N.º . 15/2012

CESSAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 37.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, neste Município, os seguintes trabalhadores:

António Henrique dos Santos Batista, chefe de divisão municipal, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

José Pedro Olípio Capucho, assistente operacional, por motivo de reforma, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2012.

Paços do Município de Mourão, 24 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,



JOSÉ MANUEL SANTINHA LOPES